DECRETO Nº 126/2019

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estável o Servidor Público Municipal **Paulo Cesar Terribele**, ocupante do Cargo Público de **Agente de Manutenção e Conservação** por ter atingindo a média de pontos nas avaliações efetuada pela Comissão durante o período de Estágio Probatório, e cumprimento do disposto no Art. 20 da Lei Municipal Complementar nº 02/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao Concurso Público Municipal Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 12 de abril de 2019.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento